



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaudelajeado.rs.gov.br

Resolução nº 023/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 04/2021 do dia 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas, do recurso referente ao Programa Nota Fiscal Gaúcha, Etapa 64, da FUNDEF, no valor de R\$4.398,28 (quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 26 de março de 2021..


NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS